



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 879/GP/TRT 19ª, DE 01 DE JULHO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do Art. 3º da PORTARIA Nº. 745/GP/TRT 19ª, de 06-06-2013, que colocou a servidora **Nadja Maria Fernandes Lima**, Técnica Judiciária, à disposição da Secretaria de Recursos Humanos para funcionar junto ao Setor de Mobilidade Funcional.

Art.2º. **Dispensar** a servidora da função comissionada de Secretário de Audiência I, de nível FC-3, da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL.

Art. 3º. **Remover** a servidora da Vara do Trabalho acima mencionada para a Secretaria de Recursos Humanos para funcionar no Setor de Mobilidade Funcional.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 01-07-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente